



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3239 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 387/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E O C NUNES SOUZA & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa O. C. Nunes Souza E Cia Ltda, para realização dos eventos Mountain Bike e Corrida Pedestre, que ocorrerão no dia 21 de setembro de 2025, no Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310. 2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 90 Cód. REDUZIDO 6291

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 71/2025.

Jacarezinho/PR, 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 5208/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 73/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021, no valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, para a contratação da empresa **SCHMEISKE CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.536.160/0001-06, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria estratégica para otimização do FUNDEB e a qualidade dos dados educacionais de Jacarezinho.

Jacarezinho, 14 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10770/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº. 4.223/2025 - DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. A extinção, em razão do óbito, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o servidor **José Márcio dos Santos**, Matrícula nº. 1422-2, portador da CTPS nº 70132 – Série 0009/PR, do cargo de **Motorista**, a contar de 03 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 5159/2025, Dispensa de Licitação por Limite nº. 56/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de **R\$21.936,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta e seis reais)**, para a contratação da empresa **COMPRACAM SOLUÇÕES DIGITAIS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.094.662/0001-61 MATRIZ, empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização da plataforma digital Gestor Ideal com objetivo de apoiar os Microempreendedores Individuais (MEIs) do Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 14 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 49/2024.

CONTRATO Nº 419/2024.

OBJETO: A contratação de empresa Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários, interessadas em prestar serviços veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: T. L. TREVISAN DE ANDRADE & CIA LTDA.

PRORROGAÇÃO PRAZO: 17 de dezembro de 2025

PRORROGAÇÃO VALOR: R\$ 9.968,75 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FISCAL: Fábio Goscinski

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1410.0412200272.321 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 6703

Jacarezinho, PR, 08 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 49/2024.

CONTRATO Nº 422/2024.

OBJETO: A contratação de empresa Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários, interessadas em prestar serviços veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: YASMIN M. TORRES - CLINICA VETRINARIA.

PRORROGAÇÃO PRAZO: 17 de dezembro de 2025

PRORROGAÇÃO VALOR: R\$ 9.968,75 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FISCAL: Fábio Goscinski

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1410.0412200272.321 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 6703

Jacarezinho, PR, 13 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 203/2025, 204/2025 e 205/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente e processamento de dados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: F. H. HARTMAN DA SILVA INFORMATICA E PAPELARIA, DR SELL INFORMATICA LTDA, FRANCISCO CARLOS ALVES PAPELARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210. 0412200022.004 3.3.90.30.00 FR 000 Cód. REDUZIDO 36-37.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 448/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210. 0412200022.004 3.3.90.30.00 FR 000 Cód. REDUZIDO 40

Jacarezinho, 13 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3239 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10773/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, abaixo descritos, para o mandato de 2024 a 2026, os seguintes cidadãos:

Representantes Governamentais:

Representantes da Prefeitura Municipal de Jacarezinho:

Titular: Gislene Pereira da Silva – **Presidente**

Suplente: Leyza Miranda Rocha

Titular: Tatiane Consolim Moraes

Suplente: Maiara de Souza Guimarães

Titular: Kátia Feriato de Araújo

Suplente: Fabíola Cristina Rodrigues Damas

Representante do Ministério Público do Estado do Paraná:

Titular: Ana Júlia Moraes Maldonado

Suplente: Julia Zanon Pimenta

Representante da UENP, campus Jacarezinho:

Titular: Ana Cláudia Marochi – **Vice-Presidente**

Suplente: Rosiney Aparecida Lopes do Vale

Representante da Polícia Civil do Estado do Paraná:

Titular: Caroline dos Santos Fernandes

Suplente: Joelma Aparecida da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Jacarezinho:

Titular: Cássia Cornélia Lamim de Oliveira

Suplente: Bárbara Benato David

Representantes de entidades de Assistência Social:

Titular: Karen Elis Braz Rodrigues

Suplente: Maria Emília Biato Braga

Titular: Judite dos Santos

Suplente: Rafael Maia

Representantes de Entidade Educacional:

Titular: Meire Martoni David

Suplente: Welk Ferreira Daniel

Titular: Vânia Valéria Alves de Lara Araujo

Suplente: Tereza Cristina Marçal de Souza

Representante de Movimentos Sociais:

Titular: Flavia Regina Fernandes Silva

Suplente: Danielle Beltrame

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.564/2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3239 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 275/2025 – SMAS



Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.

Ao Senhor,

Mauro Mazini Junior

Representante Legal Perante ao Pregão Eletrônico nº 79/2024

M. A MOVELARIA LTDA ME - CNPJ: 28.797.560/0001-38

Avenida Souza Naves, nº 1.235, Centro.

IVAIPORÃ/PR

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR, por meio deste, NOTIFICA a empresa vencedora do Contrato Administrativo nº 529/2024 – Pregão Eletrônico nº 79/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 3.417/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados destinados ao Centro da Juventude José Richa e ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I Aeroporto, para que se manifeste imediatamente quanto à execução contratual.

Considerando:

Os artigos 155 a 159 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam das infrações e sanções administrativas;

A Cláusula Quinta do referido contrato, especialmente o item 5.1, que estabelece o prazo de entrega do objeto;

As Notas de Empenho nº 4308/2025 (R\$ 29.903,66) e nº 4309/2025 (R\$ 82.166,34), enviadas em 29/05/2025 aos e-mails fabrica1moveleira@hotmail.com, jhllicita@gmail.com e sofaivp@gmail.com, sem que tenha havido qualquer confirmação ou retorno formal;

O contato telefônico realizado em 03/06/2025 com o Sr. Alcimar (43) 9 9642-0636, no qual foi confirmada a ciência das notas de empenho, informando-se sobre a verificação da disponibilidade das cores solicitadas, o envio de catálogo para confirmação e prazo médio de entrega de 30 dias;

As tentativas de contato nos dias 05, 09, 10 e 11/06/2025, todas sem resposta;

Rua Dr. Costa Júnior, 653 – Centro – CEP: 86.400-000 – Fone: (43) 3911-3093

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.pr.gov.br – e-mail: social@jacarezinho.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELIANDRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/68C1-4426-6731-6017> e informe o código 68C1-4426-6731-6017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3239 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O contato realizado em 13/06/2025 pelo Sr. Paulo Junior (43) 9 9620-0596, informando ser o projetista responsável;

O fechamento, em 24/06/2025, da definição das cores dos móveis, ocasião em que o Sr. Paulo Junior informou que verificaria com o Sr. Alcimar a realização de visita técnica para conferência de medidas — o que, até a presente data, não ocorreu;

A ausência de qualquer atualização sobre o andamento da fabricação dos móveis, apesar de reiteradas tentativas de contato;

O fato de que a presente aquisição é custeada com recurso estadual, cujo prazo para execução se encerra em 30/08/2025.

Diante do exposto, notificamos a empresa para que, no **prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente justificativa formal e cronograma atualizado para execução e entrega integral do objeto contratado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, inclusive multa e rescisão contratual por inexecução parcial ou total.

O não atendimento a esta notificação será interpretado como descumprimento contratual, ensejando a imediata adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes.

Atenciosamente,

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 – Centro – CEP: 86.400-000 – Fone: (43) 3911-3093

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.pr.gov.br – e-mail: social@jacarezinho.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELIANDRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/68C1-4426-6731-6017> e informe o código 68C1-4426-6731-6017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3239 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10771/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.761,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e um reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.104	
		Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte: 36031 – Deliberação: CEDCA 47/2022 - Inc. Primeira Infância - Exercícios Anteriores.	
3.3.90.32.00	5264		26.761,00
TOTAL DO CRÉDITO			26.761,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

6031	Deliberação: CEDCA 47/2022 - Incentivo Primeira Infância -	26.761,00
TOTAL		26.761,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3239 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10772/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.572,33 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400202.315	
		Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte: 6031 – Deliberação: CEDCA 47/2022 - Inc. Primeira Infância – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.32.00	7015		1.572,33
TOTAL DO CRÉDITO			1.572,33

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.7.2.9.99.0.1.11.00.00.00 - 464	Deliberação: CEDCA 47/2022 – Incentivo Primeira Infância	1.572,33
TOTAL		1.572,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal